DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Nomeação de servidor	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 01/2020 - SAAEC, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020, GERALDO PILLA, do cargo de Leiturista, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 19/2019, de 17/12/2019.- SAAEC, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de dois mil e Vinte (2020).-. -.-.-.-.-.-.-.-.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC

PORTARIA Nº 02/2020 - SAAEC, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020, ANA CLAUDIA FERNANDES BARRETO, do cargo de Leiturista, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 02/2019, de 03/01/2019.- SAAEC, aos seis (06) dias do mês de Janeiro de dois mil e Vinte (2020).-.-.-.-.-.-.-.-

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 04/2020 - SAAEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 12 de março de 2017, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionada, a partir do dia 07 de Janeiro de 2020, a saber:

CARGO:LEITURISTA

NOME	RG
André Shibata Zanon (11º)	35.075.269-2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos Sete (07) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte (2020).-

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC

PORTARIA Nº 05/2020 - SAAEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 12 de março de 2017, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionada, a partir do dia 07 de Janeiro de 2020, a saber:

CARGO:LEITURISTA

NOME	RG
Vinicius Massaru Fernandes Futata (12º)	35.697.200-8

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos Sete (07) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte (2020).-

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC